

PORTARIA Nº 277/2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe
Local do Novo Plano de Ação
Articulada (Novo PAR).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e considerando a necessidade de organização e execução das ações relativas ao Plano de Ação Articulada (PAR), resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Local do PAR, com a finalidade de acompanhar a implementação do Plano de Ação Articulada no município, composta pelos seguintes membros:

I - Membro 1: João Paulo Menezes da Silva

II - Membro 2: Gustavo de Oliveira Moura

III - Membro 3: Andréia Paula Ferreira de Andrade Oliveira

IV - Membro 4: Anna Kalina Bezerra Castanha de Melo

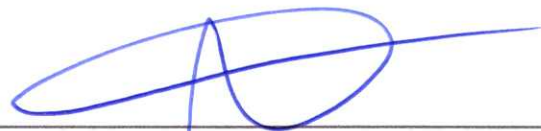
Art. 2º - Compete à Equipe Local do PAR:

I - Acompanhar a implementação do PAR no município;

II - Representar a comunidade educacional de forma ampla, garantindo a participação das escolas no processo;

III - Participar da análise do Diagnóstico e da elaboração do Planejamento, contribuindo com os desafios vivenciados pelas unidades escolares;

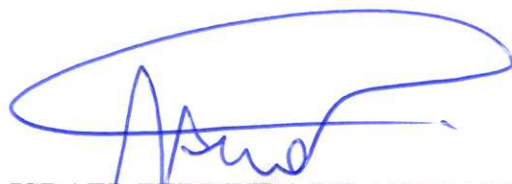
IV - Colaborar com as ações da Equipe Técnica de Educação Municipal na execução do PAR.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vertentes, 01 de abril de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -